DECRETO Nº. 13.562/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$455.602,96 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$455.602,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0297 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.207,50

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0334 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$10.000,00

02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 - F. 0668 - Material de Consumo ..... R$10.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 –Fonte100 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 0984 –Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$129.913,06

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1014 –Fonte 149 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$166.680,86

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte 150 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 37.801,54
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte 250 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$100.000,00

Total ..... R$455.602,96

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.27.812.0015.2280 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.30.00 - F. 0645 –Fonte 100 Material de Consumo ..... R$10.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
4.4.90.52.00 - F. 0809 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$11.207,50

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.92.00 - F. 0972 –Fonte 148 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$19.014,19

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte 148 Material de Consumo ..... R$94.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0986 –Fonte 148 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$16.898,87

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.36.00 - F. 0997 –Fonte 149 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1001 –Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$1.860,97

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1009 –Fonte 149 Material de Consumo ..... R$2.834,22

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1025 –Fonte 149 Material de Consumo ..... R$80.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1029 –Fonte 149 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.171,33
3.3.90.92.00 - F. 1031 –Fonte149 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$3.647,17

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.30.00 - F. 1040 –Fonte149 Material de Consumo ..... R$32.567,20
3.3.90.92.00 - F. 1045 –Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$1.500,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.92.00 - F. 1052 –Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$42.099,97

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 1094 –Fonte 150 Material de Consumo..... R$ 22.902,42
3.3.90.30.00 - F. 1094 –Fonte 250 Material de Consumo..... R$100.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1095 –Fonte 150 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$7.940,00
3.3.90.36.00 - F. 1098 –Fonte 150 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1099 –Fonte 150 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.959,12

Total ..... R$455.602,96

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2019.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município